

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõem sobre dispensa e designação de Coordenador do Curso de Segurança do Trabalho (CODASET) do IFMG - Campus Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Nº 221 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor SERGIO EUSTÁQUIO NETO, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1226663, da função de Coordenador do Curso de Segurança do Trabalho (CODASET) do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, a partir da presente data.

Nº 222 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora RENATA BASTOS FERREIRA ANTIPOFF, ocupante do cargo efetivo Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2253859, para a função de Coordenadora do Curso de Segurança do Trabalho (CODASET) do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, a partir da presente data.

- **Art. 2º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Ouro Preto.
- **Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4°. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2017.

Professora MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA

Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Ouro Preto